

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO -Mafra

**Curso de Educação e Formação de Adultos – Nível secundário**

**Cidadania e Profissionalidade**



**Atividade 2- B**

correção da 2.4.

*(em pares)*

a) Identifiquem nos dois textos, destacando a amarelo, as atitudes e valores que mostram a prática da tolerância e o combate à intolerância.

b) apresentação à turma;

c) registo no quadro;

d) correção da 2.4 na atividade 2

* Respeito, Aceitação
* Conhecimento
* Abertura de Espírito
* Comunicação
* Liberdade de Pensamento, Consciência, Crença
* Harmonia na diferença
* Reconhecer os direitos universais
* Rejeição do Absolutismo e dogmatismo
* Aprendizagem da abertura de espírito
* Saber ouvir o outro
* Sermos solidários
* Favorecer o diálogo livre e aberto nos meios de comunicação
* Informação
* A ética, honestidade e o exercício da cidadania

**Texto 1**

**Declaração de princípios sobre a tolerância**

Artigo 1º - Significado de tolerância

A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, dos nossos modos de expressão e das nossas maneiras de exprimir a nossa qualidade de seres humanos. É fomentada pelo conhecimento, a abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e de crença. A tolerância é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz. A tolerância não é concessão, condescendência, indulgência. A tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro. Em nenhum caso a tolerância poderia ser invocada para justificar lesões a esses valores fundamentais. A tolerância deve ser praticada pelos indivíduos, pelos grupos e pelo estado.

A tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo (inclusive o pluralismo cultural), da democracia e do Estado de Direito. Implica a rejeição do dogmatismo e do absolutismo e fortalece as normas enunciadas nos instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos.

Em consonância ao respeito dos direitos humanos, praticar a tolerância não significa tolerar a injustiça social, nem renunciar às próprias convicções, nem fazer concessões a respeito. A prática da tolerância significa que toda a pessoa tem a livre escolha de suas convicções e aceita que o outro desfrute da mesma liberdade. Significa aceitar o facto de que os seres humanos, que se caracterizam naturalmente pela diversidade de seu aspecto físico, da sua situação, do seu modo de expressar-se, dos seus comportamentos e dos seus valores, têm o direito de viver em paz e de ser tais como são. Significa também que ninguém deve impor suas opiniões a outrem.

Artigo 3º - Dimensões sociais

3.1. No mundo moderno, a tolerância é mais necessária do que nunca. Vivemos uma época marcada pela mundialização da economia e pela aceleração da mobilidade, da comunicação, da integração e da interdependência, das migrações e dos deslocamentos de populações, da urbanização e da transformação das formas de organização social. Visto que não existe uma única parte do mundo que não seja caracterizada pela diversidade, a intensificação da intolerância e dos confrontos constitui ameaça potencial para cada região. Não se trata de ameaça limitada a esse ou aquele país, mas de ameaça universal.

A tolerância é necessária entre os indivíduos e também no âmbito da família e da comunidade. A promoção da tolerância e a aprendizagem da abertura de espírito, do ouvir mútuo e da solidariedade devem realizar-se nas escolas e nas universidades, por meio da educação não formal, nos lares e nos locais de trabalho. Os meios de comunicação devem desempenhar um papel construtivo, favorecendo o diálogo e debate livres e abertos, propagando os valores da tolerância e ressalvando os riscos da indiferença à expansão das ideologias e dos grupos intolerantes.

Fonte: Declaração de princípios sobre a tolerância, UNESCO, 1995

**Texto 2**

**Refletindo a Tolerância para a construção de uma democracia**

O ponto crucial da tolerância está na igualdade social, respeitar as diversidades culturais, sexuais, étnicas, não pode significar aceitar as desigualdades sócio-económicas. A tolerância deve ser uma ação solidária na superação dessas desigualdades, deve ser o reconhecimento das diversidades dos vários estratos sociais contrapondo-se a hegemonia de uma cultura dominante que oprime e marginaliza as outras classes e grupos sociais.

Os limites da tolerância residem em primeiro lugar na não-aceitação da intolerância, nem das relações de exploração entre classes e grupos sociais desfavorecidos; sem limites, a tolerância seria a própria negação. O contrário da igualdade não é diferença, mas sim a desigualdade que é socialmente construída, somente a aceitação da diferença pelo princípio da tolerância não é o suficiente para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna e é claro verdadeiramente democrática. A solidariedade é a virtude necessária para enfrentar as diferenças brutais e injustas, da desigualdade. Os preconceitos, a intolerância, entre outras atrocidades podem ser combatidos não somente pela informação, mas também através da construção e do estabelecimento de valores como a tolerância, a ética, a honestidade, o respeito e o exercício real da cidadania.

(Fonte: adaptado de Bianca Wild, <http://www.meuartigo.brasilescola.com/sociologia/%20refletindo-tolerancia-construcao-democracia.htm>l